

Bruxelas, 10 de junho de 2022  
(OR. en)

9573/22

CDR 62

**NOTA PONTO "I/A"**

---

de: Secretariado-Geral do Conselho  
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho  
Assunto: Decisão do Conselho que nomeia um membro do Comité das Regiões,  
proposto pelo Reino dos Países Baixos – Adoção

---

1. Por carta datada de 24 de janeiro de 2022, o secretário-geral do Comité das Regiões notificou o Conselho da renúncia ao mandato de Henk STAGHOUWER, membro do Comité das Regiões<sup>1</sup>.
2. Nos termos do artigo 305.º do TFUE, os membros e os suplentes do Comité das Regiões são nomeados pelo Conselho, deliberando por maioria qualificada, sob proposta dos respetivos Estados-Membros.
3. Em conformidade com essa disposição e a fim de substituir Henk STAGHOUWER, o Governo neerlandês propôs<sup>2</sup> para o Comité das Regiões na qualidade de membro, até 15 de março de 2023, Johan HAMSTER, representante de uma autarquia local e titular de um mandato eleitoral a nível local, *Lid van de Gedeputeerde Staten van de provincie Groningen ("Gedeputeerde")* (membro do executivo provincial da província de Groninga – ministro regional).

---

<sup>1</sup> 5860/22.

<sup>2</sup> 9487/22.

4. Convida-se, assim, o Comité de Representantes Permanentes a sugerir ao Conselho que adote a decisão constante do documento 9500/22 como ponto "A" da ordem do dia de uma próxima reunião.
-